



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.111.699-0, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **ENI DE FATIMA NOGUEIRA**, brasileira, natural de Castro-PR, nascida em 27/02/1965, Auxiliar de Escritório, solteira, portadora da Carteira de Identidade 43836170 - SSP/PR, CPF nº 547.482.169-72, residente e domiciliada na Rua Theodoro Lopes Oliveira, nº 548, bairro Jardim das Araucárias, CEP 84174-000, Castro-PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 19 (dezenove), da Quadra nº 7 (sete), do Conjunto Residencial JARDIM DAS ARAUCÁRIAS, matrícula nº 15977, registrado no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Castro-PR, área total do terreno de 360,00 m², situado no município de Castro, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Theodoro Lopes Oliveira na distância de 12,00 metros, lado direito confronta com o Lote 17 na distância de 30,00 metros, lado esquerdo confronta com a Rua J na distância de 30,00 metros, fundos confronta com o Lote 20 na distância de 12,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44, com 46,74 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JAMIL DE JESUS GOMES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Castro - PR, nascido em 07/03/1953, Aposentado, portador da Carteira de Identidade 1980922 - SSP/PR, CPF nº 427.006.639-34, casado em 06/09/1979 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **DOROTI APARECIDA PINHEIRO**, brasileira, natural de Carambeí-PR, nascida em 07/07/1980, Aposentada, portadora da Carteira de Identidade 129066180 - SSP/PR, CPF nº 060.004.239-18 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ENI DE FATIMA NOGUEIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de julho de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

